



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 034/2018

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Assessor Jurídico, PAULO LUCIANO DE OLIVEIRA CARLOS, ressarcimento de ½ (meia) diária para Belo Horizonte/MG, no dia 1º de março do ano corrente, para participar de reunião na Fundação João Pinheiro.

Câmara Municipal de Lavras, em 5 de março de 2018.

João Paulo Felizardo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
JOÃO PAULO FELIZARDO
Presidente